

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer: 14/2018

Processo: 14/2018

Data: 26 de março de 2018

Matéria: Altera o Art. 2º da Lei Municipal 2.133 de 23 de outubro de 2013 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Edison Gonsalves

Conclusão do Voto: Favorável com emenda

Ementa: Altera o Art. 2º da Lei Municipal 2.133 de 23 de outubro de 2013 e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 16 de março de 2018 e tem como objetivo "alterar o Art. 2º da Lei Municipal 2.133 de 23 de outubro de 2013 e dá outras providências".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto criar limites para a instalação de empresas em nosso município, tendo em vista a arrecadação e um possível entendimento de renúncia de receita.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 26 de março de 2018.


Vereador Presidente

Vereador. 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 14/2018

Processo: 14/2018

Data: 26 de março de 2018

Matéria: Altera o Art. 2º da Lei Municipal 2.133 de 23 de outubro de 2013 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Elizete Ferreira

Conclusão do Voto: Favorável com emenda

Ementa: Altera o Art. 2º da Lei Municipal 2.133 de 23 de outubro de 2013 e dá outras providências

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 16 de Março de 2018 e tem como objetivo "alterar o Art. 2º da Lei Municipal 2.133 de 23 de outubro de 2013 e dá outras providências".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo criar limites para a instalação de empresas em nosso município, tendo em vista a arrecadação e um possível entendimento de renúncia de receita.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 26 de Março de 2018.


Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador